



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO 020/2024, 11 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ PARA UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO CIES PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM COFFEE BREAK, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DE PALESTRANTE PARA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (Etapa Regional)

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião extraordinária do dia 11 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, a importância da democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: gente que faz o SUS acontecer;

CONSIDERANDO, a necessidade da realização da conferência;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso do CIES – Comissão de Integração Ensino e Serviço, para pagamento de despesas com coffee break, transporte e hospedagem de palestrante para 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação.

Rio do Sul, 11 de abril de 2024.

Roberta Hochleitner
Coordenadora da CIR/ALTO VALE